



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Segunda-feira, 15 de agosto de 2016

Ano II • Nº 157 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | 02 |

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1033/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

“Homologa estágio probatório de servidor, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informado abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de sua posse no cargo público via concurso, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores, nomeada pelo Decreto nº 646/2015, de 13 de fevereiro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal de Guaraí, Sr. EUDES DA SILVA VIEIRA, Analista de Controle Interno.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 (doze) de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1034/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

“Homologa estágio probatório de servidora, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informado abaixo, por já ter concluído 03 (três) anos de sua posse no cargo público via concurso, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores, nomeada pelo Decreto nº 646/2015, de 13 de fevereiro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica HOMOLOGADO, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal de Guaraí, Sra. EVA LUCIANA MONTEL, Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12 (doze) de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Ata: 019/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Maria das Graças Vanderley

Modalidade: Pregão presencial 008/2015

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, a alteração do valor



da passagem de Guaraí/Palmas, e Palmas/Guaraí para o valor de R\$ 35,00(Trinta e Cinco Reais), conforme solicitação da empresa.

Data da Assinatura: 27/07/2016

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Simonya Maria Nunes dos Santos, Lilian Maria dos Santos, Crisalba Guimarães Ferreira da Silva e Maria das Graças Wnaderley.

Guaraí, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

Secretária: **Simonya Maria Nunes dos Santos**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (EXTRATO)

Ata de Registro de Preços n.º 008/2016

Processo: 057.2.012/2016

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí/TO

Detentora: Kelm & Gurgel LTDA-ME/CNPJ:01.626.251/0001-49

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos

Josângela Maria de Souza Kelm

Vigência: Validade de 12(doze) meses a partir do dia 28/07/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de camisetas para Crianças e Adolescentes atendidos pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, que participam do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD de acordo com as especificações, quantitativos e condições gerais abaixo estabelecidos:

| Item | Quant. | Descrição do objeto licitado | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------------|--------|------------------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | 50 | CAMISETAS 08 ANOS | R\$ 14,50 | R\$ 725,00 |
| 02 | 50 | CAMISETAS 10 ANOS | R\$ 14,50 | R\$ 725,00 |
| 03 | 150 | CAMISETAS 12 ANOS | R\$ 15,50 | R\$ 2.325,00 |
| 04 | 100 | CAMISETAS 14 ANOS | R\$ 16,50 | R\$ 1.600,00 |
| 05 | 250 | CAMISETAS P – M – G | R\$ 17,00 | R\$ 4.250,00 |
| Valor Global | | | R\$ 9.6250,00 | |

Guaraí/TO, 05 de agosto de 2016.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

